



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4868, DE 20 DE ABRIL DE 2.005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 4.229,00 (quatro mil duzentos e vinte e nove reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURÍDICOS		
3.5	DEPARTAMENTO JURIDICO		
02.062.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(112) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.550,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.1	GABINETE DO SECRETARIO		
04.123.00162.001	OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(129) 449052	Equipamentos e Material Permanente'.....	R\$	879,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.1	GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.00392.193	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
(348) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	800,00
TOTAL		R\$	4.229,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURÍDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(83) 339030	Material de Consumo.....	R\$	2.550,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.4	DEPTO. ORÇAM. FINAN. E CONTABILIDADE		
04.123.00642.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(162) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	879,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPART. ENSINO SUPL. PROGR. ESPECIAIS		
12.361.00462.058	ALIMENTAR		
(353) 339030	Material de Consumo.....	R\$	800,00
TOTAL		R\$	4.229,00





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4868, DE 20 DE ABRIL DE 2.005.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Abril de 2.005.

EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 20 de Abril de 2.005.